LEI N.º 363, de 29 de Março de 2004.

EMENTA: **DENOMINA DE RUA ELIAS JOSÉ DA SILVA A ATUAL RUA ULISSES GUIMARÃES, SETOR 10.**

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ELIAS JOSÉ DA SILVA**, a atual Rua Ulisses Guimarões, localizada no setor 10 – Centro, em todo seu percurso.

Art. 2º - Ficar o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com o nome do agraciada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Chupinguaia – RO, 29 de Março de 2004.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL